# CORRIDAS UNIMED Circuíto Rio Grande do Sul – 2026 – Etapa Unimed Centro/RS

# Regulamento Corrida Rústica: Unimed Centro/RS

## CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 1º**
A Corrida **Rústica Unimed Centro/RS** será realizada em Cachoeira do Sul dia 22 de novembro de 2026, será em comemoração ao aniversário da Unimed Centro/RS, promovida por esta e seus parceiros/clientes/fornecedores e será parte integrante do Circuito Rio Grande do Sul do projeto Corridas Unimed 2026 da Federação Unimed/RS.

**Artigo 2º**
Horários das largadas das provas das Categorias:
Ponto de Concentração 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos);
Largada dos menores, maiores e iniciantes será às 09h00min (nove horas);
Largada da Corrida dos Super Heróis – Escola de Inglês Freedom/Unimed às 09h30min (nove horas e trinta minutos);
Na Rua: Moron, (Praça Balthazar de Bem, em frente aos Château D'eau), independente da condição climática, salvo em situações extremas, comunicadas através das redes sociais da Unimed Centro/RS - @unimed.centrors.

**Artigo 3º**
**§ 3.1** - Distância, Percurso Menores: **2,5 Km**;
**§ 3.2** - Trajeto: **Uma volta completa** (Largada) Rua Quinze de Novembro, Dobra a Esquerda na Trav. Nsa. Sra. Conceição, Dobra a Direita na Rua Sete de Setembro. Segue na Rua Sete de Setembro, Dobra a esquerda na rua Silvio Scopel, Dobra a Esquerda na Saldanha Marinho, Dobra a Esquerda na Rua Tiradentes, Dobra a Esquerda até a Praça Balthazar de Bem, Dobra a direita na rua Conde de Porto Alegre e Dobre a Direita na Rua Quinze de Novembro e percorra até o Château D'eau (Chegada).
**§ 3.3** - Distância, Percurso Maiores: **5 Km**;
**§ 3.4** - Trajeto: **Duas voltas completas** (Largada) Rua Quinze de Novembro, Dobra a Esquerda na Trav. Nsa. Sra. Conceição, Dobra a Direita na Rua Sete de Setembro. Segue na Rua Sete de Setembro, Dobra a esquerda na rua Silvio Scopel, Dobra a Esquerda na Saldanha Marinho, Dobra a Esquerda na Rua Tiradentes, Dobra a Esquerda até a Praça Balthazar de Bem, Dobra a direita na rua Conde de Porto Alegre e Dobre a Direita na Rua Quinze de Novembro e percorra até o Château D'eau (Chegada).
**§ 3.5** - Percurso da Corrida dos Super Heróis Freedom Inglês (Uma ida e volta no trajeto entre a farmácia e o pórtico de chegada), Participação;
**§ 3.6** - Posto de Hidratação: Rua Morom (Praça Balthazar de Bem).
**§ 3.7** - Posto de Controle Senhas (quando aplicado): Rua Quinze de Novembro (Praça Balthazar de Bem);

**Artigo 4º**
A prova terá a duração máxima de 1hora, (para apuração), o atleta que completar o percurso da corrida será classificado normalmente independente do tempo estabelecido.

**Artigo 5º**
Poderão participar da corrida, pessoas de ambos os sexos, (Masculino e Feminino) nas modalidades descritas no momento da inscrição, regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento Oficial da **CORRIDAS UNIMED 2026 - Circuito Rio Grande do Sul – Etapa Unimed Centro/RS.**

**Artigo 6º**
Os Atletas que se enquadrar nas categorias da referida corrida, serão pontuados normalmente.

**Artigo 7º**
Os atletas **PODERÃO** receber ajuda ou auxílios de quem quer que seja e não serão desclassificadas categorias, desde que complete o percurso respectivo à sua categoria, são consideradas de INCENTIVO à Saúde e ao Esporte e a Socialização.

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

**Artigo 8º**
**TERMO DE RESPONSABILIDADE:**
**TODOS OS ATLETAS, AMADORES OU PROFISSIONAIS, MAIORES OU MENORES, MASCULINO OU FEMININO, ESPECIAIS, CLIENTES, FUNCIONÁRIOS E COOPERADOS DA UNIMED etc, que se inscreverem e/ou forem inscritos por outras pessoas, SERÃO Responsáveis por si próprios, e os responsáveis legais pelos menores de 18 anos, Cat. Especial e demais categorias, SERÃO, neste evento, responsáveis pelos mesmos, e DECLARAM que estão ou que os Atletas estão em boas condições físicas para participarem da Rústica Unimed Centro/RS, isentando a Unimed Centro/ RS, seus Diretores, Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Órgãos Oficias, em seu nome e de herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venham a sofrer antes, durante ou após às atividades e permitindo o livre uso do seu nome e imagem em fotografias e outras gravações para finalidades legitimas.**

**Artigo 9º**
A inscrição para a prova **Corridas Unimed Centro/RS** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 10º**
As inscrições serão realizadas no período do dia (horário comercial) de **02/11/2026 até às 17h30min do dia 20/11/2026**, no site **unimedcrs.com.br/corridasunimed**, diretamente no link disponibilizado no referido site, com informação do número dos documentos pessoais, sendo obrigatória a apresentação destes no dia da prova, na retirada do número de inscrição.
**§ 10.1 -** A inscrição será um quilograma (1kg) de alimento não perecível, que será doado à instituições de caridade a serem selecionadas.
**§ 10.2 -** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente conforme o Artigo 10º deste regulamento. Os competidores que precisarem inscrever-se no dia da corrida, poderão faze-lo até o limite técnico estabelecido pela empresa contrata pela Unimed Centro/RS para o serviço de controle e cronometragem da prova.
**§ 10.3 –** As camisetas, serão entregues uma por pessoa, **por ordem de chegada no local do evento**, aos primeiros **100 participantes** que estejam devidamente inscritos para a prova **Corrida Rústica Unimed Centro/RS**. Os excedentes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.
**§ 10.4 –** As escolas receberão as camisetas conforme informado acima, **também por ordem de chegada no local do evento**. Os excedentes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.
**§ 10.5 –** As informações e regramentos estarão à disposição dos interessados e dos já inscritos na internet pelo site da **Unimed Centro/ RS** - **www.unimedcrs.com.br/corridasunimed.**

**Artigo 11º**
Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 12º**
**No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o participante aceita todos os termos do regulamento da prova e assume total responsabilidade por sua participação ou a participação de seus dependentes no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.**

## CAPÍTULO III – CAMISETA de CORRIDA

**Artigo 13º**
A entrega da camiseta da corrida acontecerá no dia da prova, das 07h45 às 08h20min na Praça Balthazar de Bem em Cachoeira do Sul, local da prova;
**§ 13.1 -** O (a) atleta que não retirar a sua camiseta na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de retirá-lo posteriormente e perderá o direito a camiseta. Não serão entregues camisetas de corrida após o evento e não fazem parte desta regra as possíveis camisetas promocionais;
**§ 13.2 -** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito ou pelo seu responsável legal mediante apresentação do documento pessoal ou do participante.
**§ 13.3 -** O kit de corrida será composto por um número de peito, chip de controle e alfinetes.
**§ 13.4 -** Os primeiros 100 inscritos receberão uma camiseta de corrida. (entregues antes da prova).

**Artigo 14º**
Após receber o número de peito, o atleta deverá retirar a camiseta junto à organização, mediante a apresentação do número de peito.

**Artigo 15º**
Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.
**Parágrafo único:**
Não haverá tempo de tolerância decorrente de atrasos para a retirada da camiseta e número de identificação.

**Artigo 16º**
O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.
Parágrafo único: Caso não haja camiseta em tamanho apropriado, o (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

**Artigo 17º**
Serão disponibilizados suportes para hidratação - água durante a prova e frutas, após a prova.

## CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Deverá ser observado este item apenas para aqueles que utilizarão o sistema de identificação para cronometragem, quando houver.

**Artigo 18º**
O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado pela organização da prova.

**Artigo 19º**
O tempo de todos os corredores que participarem da prova, será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 20º**
O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir após a realização da prova as informações pertinentes aos resultados e a cronometragem.

**Artigo 21º**
O participante que não retirar o seu sistema de identificação para cronometragem (kit), na data e horário estipulados fica ciente de que renuncia ao direito de ter cronometrado o seu tempo.

**Artigo 22º**
O uso do sistema de identificação para cronometragem é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta, quando observado pela fiscalização, a falta do sistema de identificação para cronometragem.

**Artigo 23º**
O sistema de identificação para cronometragem deverá ser utilizado de maneira adequada
**§ 23.1 –** A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as conseqüências de sua não utilização.
**§ 23.2 –** A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta, acarreta a não marcação do tempo, isentando as entidades promotoras e organizadoras.

**Artigo 24º**
**Ao final da prova, o participante não precisará devolver o sistema de identificação para cronometragem, mas deverá descartá-lo em local apropriado ou poderá guardá-lo para recordação.**

**Artigo 25º**
É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

## CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

**Artigo 26º**
Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e procedida a entrega da camiseta.

**Artigo 27º**
É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente no site da **Unimed Centro/ RS** - **www.unimedcrs.com.br/corridasunimed.**

**Artigo 28º**
É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 29º**
O acompanhamento dos (as) atletas das categorias extras por treinadores/assessoria, amigos, etc. com bicicleta e outros meios (pacing) acompanhando ajudando e auxiliando será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, e desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova, quando disponível na inscrição da prova.

**Artigo 30º**
Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados ao pódio, serão chamados os classificados com melhor colocação e assim sucessivamente.

**Artigo 31º**
O (a) atleta deverá observar o trajeto, e atentar para sua segurança podendo correr pelas calçadas, mas não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova, O descumprimento destas regras poderá causar na desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 32º**
O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou usar de meios ilícitos para obter vantagens sobre os demais participantes estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 33º**
O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO E CATEGORIAS:

| MASCULINO | | FEMININO | |
|---|---|---|---|
| A | 14 a 15 anos | A | 14 a 15 anos |
| B | 16 a 17 anos | B | 16 a 17 anos |
| C | 18 a 19 anos | C | 18 a 19 anos |
| D | 20 a 24 anos | D | 20 a 24 anos |
| E | 25 a 29 anos | E | 25 a 29 anos |
| F | 30 a 34 anos | F | 30 a 34 anos |
| G | 35 a 39 anos | G | 35 a 39 anos |
| H | 40 a 44 anos | H | 40 a 44 anos |
| I | 45 a 49 anos | I | 45 a 49 anos |
| J | 50 a 54 anos | J | 50 a 54 anos |
| K | 55 a 59 anos | K | 55 a 59 anos |
| L | 60+ | L | 60+ |
| O | Pessoa com Deficiência Visual | O | Pessoa com Deficiência Visual |
| P | Cadeirante (2,5 km) | P | Cadeirante (2,5 km) |

## CAPÍTULO VII - NORMAS ESPECÍFICAS

**§ 1º** – Na categoria “Deficientes Visuais”, os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e dados do Guia que irá acompanhá-lo durante o evento.
**§ 2°-** A categoria "Cadeirante", a distância de **2,5 Km**, também será reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel 5 chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete, sendo que não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas;
**§ 3º -** As inscrições de Atletas PcD serão homologadas mediante o envio do laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, para o e-mail: marketing@unimedcrs.com.br. A validação será realizada pela Coordenação Geral do evento.
**§ 4º** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

**Artigo 34º**
As inscrições serão desenvolvidas em categoria única, naipes masculino e feminino.

**Artigo 35º**
A premiação da Corridas Unimed Centro/RS estará disponível no endereço eletrônico, no momento da inscrição**.**
**§ Único -** Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

**Artigo 36º**
Não serão entregues medalhas e/ou troféus pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
**§ Único -** Após a largada oficial haverá 5 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas. A premiação será constituída de Medalhas para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias nos gêneros masculino e feminino;

**Artigo 37º**
Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada, O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia poderá receber a premiação mediante a um representante ou posteriormente com a organização da prova.

**Artigo 38º**
Os resultados oficiais da corrida serão informados através dos murais fixados no dia da prova.

## CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

**Artigo 39º**
**Ao participar da Rústica Unimed Centro/RS, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados previamente fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.**

**Artigo 40º**
**O competidor ou responsável pelo mesmo é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento do atendimento domiciliar do Unimed Cuidar, da Unimed Centro/RS, excluir o participante a qualquer momento.**

**Artigo 41º**
**A Unimed Centro/RS não fará exame prévio ficando o (a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.**

**Artigo 42º**
**Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância/UTM Móvel contratado pela Unimed Centro/RS, que prestará os primeiros socorros. A continuidade do atendimento e, se necessário, tratamento não será de responsabilidade da organização do evento ou da Unimed Centro/RS, devendo ser feita pelo Sistema de Saúde Pública, de forma particular ou por meio do próprio plano de saúde do atleta/participante, caso este o tenha.**

**Artigo 43º**
A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes, e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 44º**
Após a chegada no final da prova, haverá água para os participantes devidamente inscritos.

## CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 45º**
**Os (a) atletas que se inscrevem e/ou participarem da Rústica Unimed Centro/RS, estarão incondicionalmente aceitando e concordando em terem suas imagens divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários, relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer valor ou renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.**

**Artigo 46º**
Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **Corridas Unimed Centro/RS.**

**Artigo 47º**
A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 48º**
Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 49º**
**Ao participar da Corridas Unimed Centro/RS, o (a) atleta aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.**

**Artigo 50º**
Não haverá reembolso, por parte da Unimed Centro/RS, Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

## CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 51º**
As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para marketing@unimedcrs.com.br e/ou através do site do evento – **www.unimedcrs.com.br/corridasunimed,** para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 52º**
A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças através do site do evento - **www.unimedcrs.com.br/corridasunimed.**

**Artigo 53º**
As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 54º**
**Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.**

**Artigo 55º**
Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a **www.unimedcrs.com.br/corridasunimed,** pertencem à Unimed Centro/RS de Cachoeira do Sul.

Realização: Unimed Centro/RS
Organização: Unimed Centro/RS;
Apoio: Federação Unimed/RS

Comissão Organizadora:
Dr. Flávio Machado Lima, Presidente da Unimed Centro/RS Dr. Bruno Brum Barreto, Vice-Presidente da Unimed Centro/RS, João Alfredo Scheidt, Superintendente da Unimed Centro/ RS, Dr. Ricardo Nery da Silveira, Diretor da Unimed Centro/RS e o Gerente Geral da Unimed Centro/RS Adm. Gilson Marques.
Responsável Técnico da prova – Fabiano Moraes Miguel.

Colaboração:
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul RS
Diretoria de Trânsito
Brigada Militar